

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NA EMPRESA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS – MCTRANS**

EDITAL Nº 01/2025

A Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros – MCTrans, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Ensino Superior. As vagas são para **estágio não obrigatório e remunerado**, conforme disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei Municipal nº 4.811, de 11 de agosto de 2015, com atuação nos diversos setores da MCTrans.

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Avaliação, designada por Portaria da MCTrans, sendo responsável pela elaboração do edital, pela adoção de todas as providências necessárias à realização do processo seletivo, bem como pela análise e decisão sobre eventuais recursos interpostos.

1.2 - A Comissão do Processo Seletivo, poderá ser alterada a qualquer tempo mediante publicação oficial, inclusive durante o curso do processo seletivo, a critério da MCTrans.

1.3 - O processo seletivo será realizado em 2(duas) etapas distintas:

1ª Etapa: Inscrição dos candidatos por meio do portal do CIEE/MG, sendo requisito para inscrição, aproveitamento mínimo de **80% (oitenta por cento)** nas disciplinas cursadas no **semestre anterior do curso de graduação**.

2ª Etapa: Comprovação do aproveitamento mínimo exigido, análise curricular e entrevista dos candidatos pré-selecionados dentro do limite de vagas. Serão convocados para esta etapa apenas os candidatos classificados **até o limite de três vezes o número de vagas disponíveis**. Todos os convocados deverão apresentar documentos pertinentes, conforme os critérios de análise estabelecidos no Anexo I deste Edital.

1.4 - O processo seletivo descrito neste Edital tem como objetivo promover o desenvolvimento do educando, oferecendo-lhe uma preparação prática para o mercado de trabalho por meio do contato com as demandas da MCTrans, exercendo atividades compatíveis com os conteúdos abordados em sua instituição de ensino.

2) DA DIVULGAÇÃO:

2.1 - A divulgação oficial do teor deste Edital, todas as instruções, avisos e resultados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no site do CIEE/MG (<https://www.cieemg.org.br>) e da MCTrans (<https://www.mctransonline.com.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações.

3) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO:

3.1 - A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas conforme a necessidade do setor de lotação, respeitando os limites legais e a compatibilidade com o horário das atividades acadêmicas do estudante.

3.2 - O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 1.562,83 (mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) mensais, acrescido de auxílio-transporte proporcional aos dias úteis efetivamente trabalhados no mês.

4) DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2 - As inscrições que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão canceladas.

4.3 - Não será possível alterar os dados pessoais e escolares indicado no ato da inscrição.

4.4 - Orientações poderão ser obtidas na Central de Atendimento do CIEE/MG, por meio do telefone/whatsapp (31) 3429-8100 e/ou pelo e-mail concurso@cieemg.org.br.

4.5 - As inscrições estarão abertas no **período de 05/09/2025 das 08h30min até às 17h00min do dia 12/09/2025** e serão realizadas de forma exclusivamente online, através da plataforma do **CIEE/MG**.

4.6 - Somente poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos descritos no item 6 (Quadro de Vagas) deste Edital.

5) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

5.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado.

5.2 - **Estar cursando entre o 6º e o 7º período para o curso de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Elétrica; do 4º ao 5º período para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação e o 3º período para o curso Tecnólogo em Gestão Pública.**

5.3 -Ter a idade mínima de 18 anos completos até a data de admissão.

5.4 - Ter aproveitamento mínimo de **80% (oitenta por cento)** nas disciplinas cursadas no semestre anterior do curso de graduação.

5.5 - Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto a Plataforma do CIEE/MG.

5.6 - As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado na MCTrans.

5.7 - O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais;

5.8 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.

5.9 - O Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE/MG não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

6) QUADRO DE VAGAS:

NÍVEL	CURSO	NºDE VAGAS
Superior	Administração	02
Superior	Arquitetura e Urbanismo	01
Superior	Ciências Contábeis	01
Superior	Engenharia Civil	03**
Superior	Engenharia Elétrica	01
Superior	Tecnólogo em Gestão Pública	01
Superior	Tecnologia da Informação ou Sistema de Informação	01
**01(uma) vaga reservada		

7) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

7.1 - Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10%(dez por cento) da totalidade das vagas divulgadas, nos termos da legislação vigente.

7.2 - Às pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação curricular e de desenvoltura e aptidão na entrevista.

7.3 - As pessoas com deficiência deverão apresentar no ato da entrevista laudo médico que descreva o estado de saúde do candidato.

7.4 - A deficiência deverá ser compatível com as atribuições das tarefas a serem desenvolvidas no estágio.

7.5 - As vagas definidas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidato, poderão ser aproveitadas pelos demais inscritos, observada a ordem geral de classificação.

8) DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos serão classificados separadamente por curso, conforme o item 4 – Quadro de Vagas deste Edital. Para cada curso, serão considerados para efeito de classificação apenas os candidatos com melhor aproveitamento, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, em ordem decrescente de notas. **Em caso de empate na última colocação dentro desse limite, todos os candidatos que estiverem com a mesma pontuação serão submetidos aos critérios de desempate previstos no item 10.3.**

8.2 - Para fins de comprovação do aproveitamento mínimo exigido, deverá ser apresentado histórico escolar atualizado ou declaração oficial da Instituição de Ensino, contendo as disciplinas cursadas, as respectivas notas/conceitos e a confirmação do percentual de aproveitamento.

8.3 - Os candidatos classificados dentro do limite estabelecido serão convocados para a etapa de **entrevista e análise curricular**, ocasião em que deverão apresentar a documentação exigida no item 8.2 e atender os critérios estabelecidos no **Anexo I** deste edital.

8.4 - Caso o candidato deixe de apresentar documento comprobatório de aproveitamento mínimo exigido no item 5.4 deste edital, o mesmo será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.5 - Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no item 14.1 deste Edital, a MC Trans poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

9) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1 - O provimento das vagas ficará a critério da MC Trans. Os estágios serão realizados de segunda à sexta-feira, em horário comercial, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades escolares desenvolvidas pelo estudante e carga horária prevista na legislação de estágios.

9.2 - As convocações seguirão a ordem de classificação dos candidatos.

9.3 - Os candidatos classificados além do número de vagas disponíveis formarão um cadastro de reserva, cuja eventual contratação estará condicionada à liberação ou criação de novas vagas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

9.4 - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo decorrente do não atendimento à convocação.

9.5 - Os estudantes serão convocados, conforme disponibilidade de vagas, pela MC Trans exclusivamente por e-mail, conforme sua área de conhecimento, observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência.

9.6 - Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 4 (quatro) dias úteis contados da data da convocação, após transcorrido esse prazo, sem que ocorra manifestação pela vaga, o candidato será considerado desistente do Processo.

9.7 - Após a convocação o candidato deverá apresentar pessoalmente junto ao Setor de Recursos Humanos, na MCTrans, com os documentos listados a seguir, para validação das informações prestadas no momento da inscrição:

- I) Documento de identidade oficial com foto;
- II) CPF;
- III) Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado do curso com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo;
- IV) Comprovante de endereço residencial.

10) DO RESULTADO:

10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo de Estágio será publicado e divulgado no site oficial da MCTrans: www.mctransonline.com.br.

10.2 - Será de competência exclusiva dos candidatos interessados acompanhar devidamente todas as publicações relativas ao presente Processo para todo e qualquer efeito.

10.3 - Em caso de empate na classificação final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - Candidato que esteja cursando a graduação em Instituição Pública de Ensino, comprovado por meio de declaração ou histórico escolar emitido pela Instituição de Ensino.
- II - Maioridade, considerando a data de nascimento.

11) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

11.1 - Ter realizado a inscrição junto a Plataforma do CIEE-MG dentro do prazo estipulado deste edital.

11.2 - Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição.

11.3 - Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que a MCTrans, possa efetuar a convocação.

11.4 - Ter atendido a convocação, apresentando os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos.

11.5 - Ter o CIEE-MG recebido a aprovação final do Setor de RH para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

11.6 - O candidato não poderá assumir a vaga:

- I - Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
- II - Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

12) DOS RECURSOS:

12.1 - O candidato que se sentir lesado, poderá recorrer, desde que devidamente fundamentado, somente através de formulário disponibilizado no anexo II desse Edital, que deverá ser impresso, preenchido e entregue no Setor de Recursos Humanos da MCTrans, no endereço: Praça Presidente Tancredo Neves, SN, Canelas – Terminal Rodoviário, até o primeiro dia útil após a publicação do resultado dos candidatos pré-selecionados no horário de 08:00h às 17:00h.

13) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

13.1 - O(A) candidato(a) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/MG de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao Processo Seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

14) DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público para contratação de estagiários será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 - O estágio, em nenhuma hipótese, cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a MCTrans, sendo regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 4.811/2025.

14.3 - O estágio não poderá exceder a dois (2) anos.

14.4 - Para prestação de estágio na MCTrans os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas junto ao CIEE/MG.

14.5 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela MCTrans e pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

14.6 - O candidato que desistir do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

14.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela MCTrans, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Montes Claros, 01 de setembro de 2025.

Mônica Queiroz Veloso
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2025

QUADRO 1 – ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos a serem avaliados	Peso	Nota Máxima	Nota Obtida	Pontuação Final
Cursos de Capacitação	3	40		
Seminários e/ou Congressos	2	20		

QUADRO 2 – CARACTERÍSTICAS DOS QUESITOS A SEREM AVALIADOS

Quesitos a serem avaliados	Descrição	Peso	Nota Máxima	Nota Obtida	Pontuação Final
Comunicação	- Capacidade de expressão oral; - Capacidade de ouvir; - Empatia; - Fluência verbal.	2	10		
Conhecimentos técnicos	Demonstra domínio de conteúdos e competências técnicas relacionadas ao curso/vaga.	3	10		
Motivação e interesse	Demonstra alinhamento com os objetivos do curso/projeto e apresenta justificativa consistente para participação.	1	10		
Postura e comportamento	Apresenta conduta ética, respeito, pontualidade e apresentação pessoal adequada.	1	10		
Total: (Quadro1 + Quadro2)		10			

A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco).

Durante a entrevista, serão avaliados:

Análise Curricular (peso 3) - avaliação da formação acadêmica, experiência profissional, participação em cursos, seminários, congressos, eventos e projetos, conforme documentação comprobatória apresentada.

Clareza e objetividade na comunicação (peso 2) - capacidade de expor idéias de forma coerente e estruturada.

Conhecimento técnicos (peso 3) - domínio de conteúdos e competências técnicas relacionadas ao curso/vaga.

Motivação e interesse (peso 1) - justificativa para participação e alinhamento com a proposta do curso/projeto.

Postura e comportamento (peso 1) - conduta ética, respeito, pontualidade e apresentação pessoal compatível com o ambiente acadêmico/profissional.

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2025

Sr.
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Eu, _____ portador(a) do RG: _____,
inscrito(a) no CPF _____, telefone _____, candidato(a) a vaga de
estágio do curso _____ do processo seletivo de 01/2025 para
vagas de estágio na MCTrans, venho por meio deste, inconformado(a) com a pontuação a mim
atribuída na fase de _____, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO,
face à _____ MCTrans, pelos seguintes motivos:

Termos em que, pede e espera deferimento.

Montes Claros, ____ de _____ de 2025.

.....
Assinatura do candidato

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2025

ETAPAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
Publicação do Edital	04/09/2025	–
Período de Inscrições	05/09/2025	12/09/2025
Divulgação dos Candidatos Inscritos e pré-selecionados	15/09/2025	–
Período para recursos sobre divulgação dos candidatos pré-selecionados	16/09/2025	16/09/2025
Análise Curricular e Entrevista	17/09/2025	23/09/2025
Divulgação do Resultado Final	24/09/2025	–
Convocação dos Aprovados	À partir de 25/09/2025	